FLORIANO GOVERNO MUNICIPAL **ADMINISTRAÇÃO** Secretaria Municipal de Administração

142	TINTA PARA PINCEL DE QUADRO BRANCO, COR PRETO.	RADEX	FRASCO	80	R$ 12,60	R$ 1.008,00
143	TINTA PARA PINCEL DE QUADRO BRANCO COR VERMELHO.	RADEX	FRASCO	3	R$ 12,60	R$ 37,80
144	TNT: CORES VARIADAS	SANTA FÉ	MT	99	R$ 3,15	R$ 311,85
TOTAL						R$ 313.657,72

FINALIDADE: OTIMIZAR CONTRATAÇÕES DE INTERESSE DA REQUERENTE DE NATUREZA PROVISORIA.

OUTRAS INFORMAÇÕES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO – PI.

ID: 1474CF330FA34

FLORIANO GOVERNO MUNICIPAL **SAÚDE** Secretaria Municipal de Saúde

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS – SRP N.º 021/2023 SMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040.0000047/2023.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE PONTO ELETRÔNICO, DESTINADOS AOS COLABORADORES VINCULADOS A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORIANO-PI, conforme especificações contidas no Termo de Referência e Edital.

ATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE FLORIANO**, estado do Piauí, pessoa jurídica de direito público interno, vem, respeitosamente, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORIANO-PI**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, a Sra. Caroline de Almeida Reis, no uso das atribuições e considerando o poder discricionário a ela conferidas e:

CONSIDERANDO a necessidade de revisão do edital e termo de referência, atentando para as dúvidas de interessados, bem como a reformulação do prazo para prestação dos serviços, para que não haja dúvidas quanto ao prazo do objeto solicitado e forma de fornecimento estabelecido no certame e suas necessidades. Assim, considerando ainda o parecer da assessoria jurídica referente aos questionamentos, faz-se necessário suspender o processo, revogando-o para que sejam feitas as alterações citadas juntamente com o setor solicitante, e posteriormente republicar o processo. Tendo em vista essas informações e com vistas a uma contratação satisfatória com ampla concorrência e para melhor atender ao interesse da Administração.

RESOLVO:

REVOGAR em todos os seus termos, por interesse da administração, conforme previsão do artigo 49 da Lei 8666/93, o processo licitatório tombado sob. Nº. 040.0000047/2023 e, consequentemente, a licitação por pregão eletrônico para registro de preços com o número 021/2023, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE PONTO ELETRÔNICO, DESTINADOS AOS COLABORADORES VINCULADOS A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORIANO-PI, conforme especificações contidas no Termo de Referência e Edital.

Floriano-PI, 09 de maio de 2023.

CAROLINE DE ALMEIDA REIS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORIANO-PI

ID: EBD6FD0025694

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO
ESTADO DO PIAUÍ
Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo: nº001.0011536/2022.

Referência: Pregão eletrônico SRP Nº 001/2023.

ADESÃO INTERNA N° 020/2023

ESPÉCIE: EXTRATO DE CONTRATO Nº **153/2023**, firmado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, C.N.P.J. 10.640.171/0001-39 com sede no Centro Administrativo de Floriano, situado na Rua Marques da Rocha, 1160, Centro, Floriano-PI, e a empresa **V.L. MONTEIRO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ: 11.483.588/0001-06, domiciliada na Av. Josipio Lustosa, 5707, Mocambinho I, Teresina/PI.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios tipo (perecíveis e não perecíveis).

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 3.514,00. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** P.A: 2064 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30 e Fonte de Recurso: 500.

VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2023, contados da data da sua assinatura.

SIGNATÁRIOS: Pelo CONTRATANTE a SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, representada pelo Sr. Júlio César da Silva Ferreira. Pela CONTRATADA, a empresa V.L. MONTEIRO LTDA-ME, REP. LEGAL: Vagner Lopes Monteiro da Silva, CPF: 948.478.003-20.

ID: 6667969B6B764

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES
CNPJ: 06.553.705/0001-12
Rua São João, Nº 55 - Centro
CEP: 64.620-000 – Dom Expedito Lopes – PI

RUBRICA

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 027/2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM PEDIATRIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO PREGÃO Nº 008/2022, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE PARA QUE ENTRE SI FIRMAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES-PI E A EMPRESA CLÍNICA DE PEDIATRIA DE PICOS LTDA.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE DOM EXPEDITO LOPES-PI, CNPJ 06.553.705/0001-12, situado na RUA SÃO JOÃO, Nº 55 – CENTRO, CEP 64.620-000 por intermédio do seu representante legal.

CONTRATADA: Clínica de Pediatria de Picos Ltda, com sede a Rua Abililio Coelho Nº 249, Centro, Picos - PI, inscrita no CNPJ sob o nº 24.681.399/0001-81, neste ato por seu representante legal.

O CONTRATANTE e a CONTRATADA, acima especificados, têm entre si ajustado o presente 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM PEDIATRIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO PREGÃO Nº 027/2021, público, especialmente pela Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (Sete) meses, a teor do inciso II, do art. 57 da Lei de Licitações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do contrato original, que não tenham sido alteradas tácita ou expressamente por este instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO
Fica eleito o foro da Comarca de Picos, Estado do Piauí, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato.
E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente contrato lavrado em três vias assinam as partes abaixo.

Dom Expedito Lopes (PI), 30 de março de 2023.

P/ CONTRATANTE: _____
Valmir Barbosa de Araújo
Prefeito Municipal

P/ CONTRATADA: _____
Clínica de Pediatria de Picos Ltda
Jose Virgilio de Moura Bezerra
Dr José Virgilio de Moura Bezerra
PEDIATRA
CRM-PI 005 CPF 124.136.584-01

TESTEMUNHAS:
Renzo Lourenny Rodrigues Santos 051960653-29
Lucas David Lima Araújo CPF: 046.224.283-88.